

MATRIZ DE RISCOS / MAPA DE RISCOS

Quadro 1 - Inserir nome do quadro

RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	*CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	**RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com a realidade de mercado	Quantidade reduzida de referências ou utilização de fontes desatualizadas	Possível	Alto	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Utilização de múltiplas fontes de pesquisa, validação das referências e juntada do levantamento detalhado	Equipe de Planejamento da Contratação	Revisão da pesquisa de preços e atualização das referências utilizadas	Equipe de Planejamento da Contratação / Unidade Demandante
Dimensionamento inadequado dos quantitativos	Histórico insuficiente ou falhas na estimativa da demanda	Possível	Alto	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Utilização do histórico de consumo e validação pela unidade demandante	Equipe de Planejamento da Contratação	Revisão dos quantitativos durante o planejamento e gestão contratual	Gestor do Contrato
Especificação inadequada do objeto	Definição excessiva ou insuficiente dos requisitos técnicos	Remota	Alto	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Revisão técnica do TR e alinhamento ao ETP e às normas aplicáveis	Equipe de Planejamento da Contratação	Adequação das especificações antes da publicação do edital	Equipe de Planejamento da Contratação
Indisponibilidade de equipamentos	Falhas técnicas, desgaste natural ou manutenção inadequada	Possível	Alto	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Manutenção preventiva e monitoramento contínuo	Contratada / Fiscal Técnico do Contrato	Substituição imediata do equipamento defeituoso	Contratada / Fiscal Técnico do Contrato
Indisponibilidade prolongada de equipamento essencial	Falha grave sem reposição tempestiva	Possível	Alto	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Previsão contratual de equipamento substituto equivalente ou superior	Contratada / Fiscal Técnico do Contrato	Disponibilização imediata de equipamento substituto	Contratada / Gestor do Contrato
Atraso no atendimento técnico	Equipe insuficiente ou falhas operacionais	Possível	Médio	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Dimensionamento adequado da equipe e observância dos SLAs	Contratada / Fiscal Técnico do Contrato	Aplicação dos SLAs e reforço da equipe técnica	Gestor do Contrato / Fiscal Técnico do Contrato
Falta de insumos	Problemas logísticos ou falhas no controle de estoque	Remota	Alto	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Controle de estoque e reposição programada	Contratada	Reposição emergencial dos insumos	Contratada / Fiscal Técnico do Contrato
Oscilações elétricas ou inadequações da infraestrutura local	Instabilidade elétrica ou inadequação das instalações	Possível	Médio	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Avaliação prévia das condições da infraestrutura	ASCOM / Unidade responsável pela infraestrutura predial	Análise técnica e adoção de medidas corretivas	ASCOM / Unidade responsável pela infraestrutura predial
Baixa qualidade das impressões	Problemas de calibração, insumos inadequados ou falhas nos equipamentos	Possível	Médio	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Calibração periódica e monitoramento da qualidade	Contratada / Fiscal Técnico do Contrato	Substituição de insumos e ajustes técnicos	Contratada / Fiscal Técnico do Contrato
Variação da demanda de impressão	Oscilações decorrentes das necessidades institucionais	Possível	Médio	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Monitoramento periódico do consumo e acompanhamento pela fiscalização	Gestor do Contrato	Gestão dos quantitativos estimados e adequação da execução contratual	Gestor do Contrato

Falha no sistema de monitoramento e bilhetagem	Indisponibilidade do software de gestão	Remota	Médio	Risco Baixíssimo Somatório de Valor 2	Utilização de sistema confiável e rotinas de verificação	Contratada / Fiscal Técnico do Contrato	Auditoria, correção e restabelecimento do sistema	Contratada / Gestor do Contrato
--	---	--------	-------	--	--	---	---	---------------------------------

Fonte: próprio autor

* COLORIR A CÉLULA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME ENQUANDRAMENTO NA MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS ABAIXO

** QUANDO O RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO FOR A CONTRATADA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE INERENTE PELAS AÇÕES DE PRVENÇÃO, IMPLICA EM PERDA DE DIREITO A INCREMENTOS FINANCEIROS POR ADITIVOS OU PERDAS FINANCEIRAS PELA OCORRÊNCIA DO RISCO OU SUA IMINÊNCIA.

***TIPOS DE RISCO: RISCOS FINANCEIROS, RISCOS DE MERCADO, RISCOS DE LIQUIDEZ DA CONTRATADA, RISCOS OPERACIONAIS, RISCOS SOCIOAMBIENTAIS E RISCOS DE PROJETOS, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO A IDENTIFICAÇÃO E PREVISÃO DE RISCOS EM TODOS ESTES TÓPICOS.

Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos:

Quadro 2 - Inserir nome do quadro

Impacto	Definições Adotadas para classificação
Alto	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou Consiste em prática ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-fim da BAHIAGAS.
Médio	Coloca patrimônio em Risco, e/ou Pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-meio ou certamente a médio/longo prazo atividades-fim da BAHIAGAS.
Baixo	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou Retarda processos internos; e/ou Outro risco não enquadrado nas demais classificações.

Fonte: próprio autor

Critérios para avaliação e classificação de probabilidades de riscos:

Quadro 3 - Inserir nome do quadro

Probabilidade	Definições Adotadas
Provável	Quase certo que acontece.
Possível	Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco.
Remota	Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara.

Fonte: próprio autor

MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS:

Quadro 4 - Inserir nome do quadro

Probabilidade	Provável Valor 3	Possível Valor 2	Remota Valor 1
Impacto			
Alto Valor 3		Risco Elevado Somatório de Valor 5	Risco Moderado Somatório de Valor 4
Médio Valor 2	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Risco Baixo Somatório de Valor 3
Baixo Valor 1	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Risco Baixo Somatório de Valor 3	Risco Baixíssimo Somatório de Valor 2

Fonte: próprio autor



Documento assinado eletronicamente por **TABATA MIRELLA RIBEIRO DE LIMA**, Servidor, em 03/07/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANA MARIA FRANCA DA COSTA RIBEIRO**, Gestor de Unidade, em 06/07/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CIRIO TABOSA MAIA**, Servidor, em 07/07/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0788642** e o código CRC **FF83EDD7**.

Referência: Processo nº 8506013-53.2026.8.06.0000

SEI nº 0788642